

PORTARIA PREV Nº 50/2024

Priscila Moreira Lucas, Diretora Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 9731/2023,

RESOLVE:

Considerando a negativa de registro oriunda do processo de inativação nº 033921-0200/19-1, da servidora Gloria da Silva Nunes, CPF nº 374.181.220-04, pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme publicação no Diário Eletrônico em 17/09/2024, resolve DESCONSTITUIR o ato de aposentadoria da Portaria nº 2970/2019, que formalizou a aposentadoria voluntária por implemento de idade.

Esteio, 11 de outubro de 2024.

PRISCILA
MOREIRA
LUCAS:98588885
034

Assinado de forma digital
por PRISCILA MOREIRA
LUCAS:98588885034
Dados: 2024.10.11
16:25:57 -03'00'

Priscila Moreira Lucas
Diretora Geral do PREV-ESTEIO

Registre-se e Publique-se

Data Supra